



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 33/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPOG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0002815-58.2021.6.01.8000, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidores **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva**, Coordenador de Infraestrutura - CIE, e **Edcley da Silva Firmino**, Chefe da Seção de Redes - SEREDE, para atuarem como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato de serviço de *links* temporários de *internet* para atendimento eleitoral, relacionado a dispensa eletrônica nº 3/2022 (0486754).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 12/04/2022, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488758** e o código CRC **C80332CF**.